**DECRETO Nº. 15.774/23**

Abre na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 757.288,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.159, de 22 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 757.288,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.03.04.122.0002.2155 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS

4.4.90.52.00 - F. 0214 - Fonte 2755 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 14.688,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.61.00 - F. 0779 - Fonte 2718 - Aquisição de Imóveis.....R$ 551.700,00

4.4.90.61.00 - F. 0779 - Fonte 2755 - Aquisição de Imóveis.....R$ 190.900,00

**Total ..... R$ 757.288,00**

Parágrafo único: Para fazer face às despesas de que trata o *caput*, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III, do TCEMG e nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 2º** Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Divinópolis, 17 de julho de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - YZM-R1P-R18-MO1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/07/2023 às 17:47:32

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 01/08/2023 às 15:12:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 03/08/2023 às 11:42:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 03/08/2023 às 18:48:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 04/08/2023 às 16:18:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**YZM** **R1P** **R18** **MO1**